



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E O INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE.

O **MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 19.229.921/0001-5, com sede administrativa localizada na Avenida Tico Neves, nº 1455, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, por intermédio do Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento, o senhor Rildo Antunes de Oliveira, brasileiro, portador do CPF nº 359.970.015-04 e RG MG-3.655.644, podendo ser encontrado em Avenida Tico Neves, nº 1455, Vista Alegre, Capelinha/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e o **INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.210.563/0001-11, com sede na Rua Veredinha, nº 72, Vista Alegre, Capelinha/MG, neste ato representado por seu presidente Nísio Moreira de Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 036.079.706-70, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 94, Bairro Grajaú, Capelinha/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fulcro nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 resolvem ADITAR O TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo terá sua vigência prorrogada por 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 17/06/2026 à 16/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Acresce-se ao montante global da parceria o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será destinado ao subitem 2 do Item 8 - Detalhamento de despesas, previsto no Plano de Trabalho.

2.2 – O acréscimo indicado correrá a conta da Dotação Orçamentária 10.05.01.27.812.0028.6125, Ficha 990.

2.3 – Altera-se o Item 9 – Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, passando assim a constar:

9 - Cronograma de Desembolso (Administração Pública)	
Setembro/2025	R\$ 24.408,46

Rua Inácio Murta, 58 - Centro - Capelinha/MG - CEP 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br

Nísio Moreira de Azevedo

[Assinatura]



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Outubro/2025	R\$ 10.000,00
Novembro/2025	R\$ 10.000,00
Dezembro/2025	R\$ 10.000,00
Até agosto/2026	R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Altera-se o Item 8 – Detalhamento de Despesas, do Plano de Trabalho, passando assim a constar:

8 – Detalhamento de Despesas				
Item	Descrição do produto/Serviço	Quant. Unit.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de construção de piso e colocação de brita na área de convivência com aquisição dos materiais necessários	01 serviço	R\$ 31.408,46	R\$ 31.408,46
02	Serviços com a aquisição de materiais necessários para conclusão dos banheiros feminino e masculino, da área externa e lavanderia (revestimentos, pisos, pias, vasos, portas, instalações elétricas, hidráulicas, entre outros)	01 serviço	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
03	Serviço de reforma do reservatório e do sistema de irrigação	01 serviço	R\$ 7.120,00	R\$ 7.120,00
04	Aquisição de equipamentos e serviços de instalação de sistema de segurança para monitoramento da área de convivência e sede	01 serviço	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 014/2025 mantêm-se inalteradas.

E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capelinha-MG, 11 de novembro de 2025.

Mísio Moreira de Aguiar

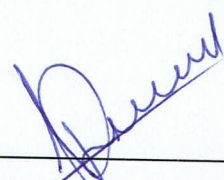
Rua Inácio Murta, 58 - Centro – Capelinha/MG – CEP 39.680-000
Telefone: (33) 3516-1348 - Site: www.pmcapelinha.mg.gov.br



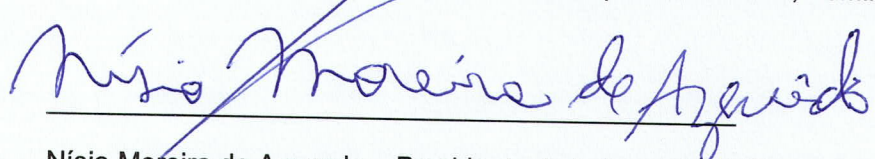
**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59



Rildo Antunes de Oliveira – Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento



Nísio Moreira de Azevedo – Presidente do Independente Esporte Clube

Testemunhas:

Nome

CPF –

Nome

CPF -

